



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano XI - Recife, sábado, 07 de dezembro de 2024 - Nº 231**

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 231 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2024**

**1.1 - Governo do Estado:**

ATOS DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 8736 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o Major PM **JOSEMAR DE FRANÇA BARBOSA**, matrícula nº 950850-3, com efeito retroativo a 25 de novembro de 2024.

**Nº 8737 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel QOPM **ARNALDO MANGUEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 950721-3, com efeito retroativo a 25 de novembro de 2024.

**Nº 8738 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel QOPM **ANDRÉ LUIZ GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 940281-0, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2024.

**Nº 8739 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Major QOAPM **LUÍS HENRIQUE DA ROCHA E SILVA**, matrícula nº 940779-0, com efeito retroativo a 13 de novembro de 2024.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 231, de 07DEZ2024).

**1.2 - Secretaria de Administração:**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 3.849**-Autorizar a cessão à Secretaria de Defesa Social, do servidor **Gilmar Oliveira Brainer**, matrícula SGP nº 1283081/01, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2023 até 31.12.2024.

**Nº 3.851**-Autorizar a cessão à Secretaria de Saúde, do servidor **Roberto Alves de Freitas Júnior**, matrícula SGP nº 3394735/01, da Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, a partir de 11.11.2024 até 31.12.2024.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 3.865**-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal do Recife, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem.

Nome do Servidor	Matrícula SGP	Órgão de Origem	Período
Roger Mergulhão de Vasconcelos	1534556/01	SDS/PM	01.01.2023 até 31.12.2023
Arquimedes Alves Pereira	2169428/01	SDS/PM	01.01.2023 até 31.12.2023
Otávio Devson Costa de França	2009838/01	SDS/PM	01.01.2023 até 31.12.2023

Yuri Gomes Barradas Peregrino	2030896/01	SDS/PM	01.01.2023 até 31.12.2023
Mario Luiz Moreira Gurgel	1558951/01	SDS/PM	01.01.2023 até 31.12.2023
Orlando do Nascimento	1687956/01	SDS/PM	01.01.2023 até 31.12.2023
Clebson Heleno Duarte	2015218/01	SDS/PM	01.01.2023 até 31.12.2023
Denilson César da Silva	1446762/01	SDS/PM	01.01.2023 até 31.12.2023
Michael Alves da Cunha Lustosa	1446320/01	SDS/PM	01.01.2023 até 31.12.2023
Marcelo Marques da Silva	2153327/01	SDS/PM	01.01.2023 até 31.12.2023
Márcio Serafim dos Santos	1491040/01	SDS/PM	01.01.2023 até 31.12.2023
José Denilson Moreira dos Santos	2182068/01	SDS/PM	01.01.2023 até 31.12.2023
Suamy Carlos de Jesus Barbosa	1715780/01	SDS/PM	01.01.2023 até 31.12.2023
Rubens Lopes da Silva	2050757/01	SDS/PM	01.01.2023 até 31.12.2023
Estefânia Maria da Silva	2435586/01	SDS/CBM	01.01.2023 até 31.12.2023
Layse Rodrigues dos Santos	2438275/01	SDS/CBM	01.01.2023 até 31.12.2023
Diego Fernando Andrade Arruda	1789449/01	SDS/CBM	01.01.2023 até 27.10.2023

**Ana Maraíza de Sousa Silva**

Secretaria de Administração

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 205 DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto Estadual nº 55.110, de 03 de agosto de 2023, e em atendimento à autorização contida na deliberação da Resolução da Câmara de Política de Pessoal nº 018, de 31 de outubro de 2023, homologada através do Ato Governamental nº 6959 de 6 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 207, de 7 de novembro de 2023, **RESOLVEM:**

I. Atualizar a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 77 (setenta e sete) vagas para o cargo de Agente de Medicina Legal, 60 (sessenta) vagas para o cargo de Médico Legista e, 77 (setenta e sete) vagas para o cargo de Perito Criminal, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
HELIANE LUCIA DE LIMA	Gestora Governamental – Gerente Geral de Planejamento e Desenvolvimento de Cargos e Carreiras	SAD	212754/01
WELLINGTON DA SILVA SOARES	Gerente Geral de Projetos Estratégicos	SAD	9762175/01
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental – Gerente de Seleções Simplificadas e Concursos Públicos	SAD	209238/01
TARCIANA BEZERRA PESSOA GUERRA	Gestora Governamental - Gerente Geral Jurídica e Estratégica do Gabinete	SAD	213497/01
CLOVIS DE MIRANDA CALADO FILHO	Comissário Especial - Chefe da Unidade de Avaliação Formativa	SDS	769803/01
WAGNER BEZERRA DO NASCIMENTO	Perito Criminal Especial - Gerente Geral de Polícia Científica	SDS	1220608/01
VANIA LIMA DA SILVA	Perita Criminal Especial - Coordenadora de Ensino, Pesquisa e Gestão da Qualidade	SDS	1227297/02

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**

Secretaria de Administração

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

(Republicado por haver saído com incorreção no original)

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 387 DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003004/2024-94 (59087731) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 127, de 22/11/2024 (59087731), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar CARLOS ANTONIO FERNANDES LOPES, CEL RRPM, matrícula nº 1497-4, ocorrida em 31/05/2024; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: IVANIA FLORENTINO CAVALCANTI LOPES, viúva.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 231, de 07DEZ2024).

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

### 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

#### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

##### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 7100 – Designar** o Escrivão de Polícia **Patrício Rodrigues de Lima**, mat. nº 3509605, (nº funcional 3376664), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 9ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Garanhuns, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **a contar de 07/12/2024**, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Antônia Isaleide Rodrigues**, mat. nº 2970058, (nº funcional 115748).

**Nº 7101 – Designar** o Escrivão de Polícia **Luiz Carlos Monteiro da Silva**, mat. nº 3205916, (nº funcional 130282), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, do 14ª DESEC/GCOI 1/DINTER 1, **a contar de 14/11/2024**.

**Nº 7102 – Designar** a Escrivã de Polícia **Juciana Suelayn de Lima Pereira**, mat. nº 3509672 (nº funcional 3382362), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício do Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição – Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 08/11/2024**.

**Nº 7103 – Designar** o Agente de Polícia **José Eliel dos Santos**, mat. nº 1530321 (nº funcional 961933), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição – Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, no período de **04/11/2024 a 02/01/2025**, durante as férias e licença prêmio de seu titular, o Agente de Polícia **Manoel Nildo Pereira**, mat. nº 2210584 (nº funcional 1261533).

**Nº 7104 – Designar** o Agente de Polícia **Flávio Ricardo do Nascimento**, mat. nº 3198529 (nº funcional 122911), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 14/11/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

##### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 7105 – Dispensar** o 2º Tenente QOA BM **Daniel Alves Cavalcante**, mat. nº 7980787, da Função Gratificada de Supervisão – 2, símbolo FGS- 2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - 6ºGB /CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de dezembro de 2024**.

**Nº 7106 – Designar** o Major QOC BM **Helton de Lira Zovka**, mat. nº 7074468, para exercer a Função Gratificada de Supervisão – 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DGP/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de novembro de 2024**.

**Nº 7107 – Designar** o Capitão QOA BM **Erasmo de Sousa Zumba**, mat. nº 9400664, para exercer a Função Gratificada de Supervisão – 2, símbolo FGS- 2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – 6º GB /CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de dezembro de 2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

##### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 7108 – Designar** o Agente de Medicina Legal **José Vital Alves Cabral**, mat. nº 3867935 (SGP nº 3816605/01), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Perícias Médico-Legais/IMLAPC/GGPOC/SDS, no período de 17/10/2024 a 25/11/2024, durante o afastamento da Agente de Medicina Legal **Rejane Cristina Pinto de Arruda**, mat. nº 3868087 (SGP nº 3818055/01), em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 7109 – Designar** o Agente de Polícia **Jackson Márcio Azevedo da Silva**, mat. nº 3873471 (nº funcional 3471802), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 62ª Circ. – Gravatá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 19/11/2024**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Carlos Henrique da Silva Lima**, mat. nº 3198774 (nº funcional 116716).

**Nº 7110 – Designar** a Agente de Polícia **Ana Luíza Sampaio dos Santos**, mat. nº 2727293 (131225), para responder pelo Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP de Delitos de Trânsito, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **no período de 02 a 31/12/2024**, em razão das férias de sua titular, a Comissária de Polícia **Renata Cecilia Alves da Cunha**, mat. nº 2217198 (nº funcional 1275909), conforme CI nº 123 (59032221).

**Nº 7111 – Designar** o Agente de Polícia **Jalbi Freire de Castro Agra**, mat. nº 2209462 (nº funcional 1265237), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 194ª Circ. - Parnamirim, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Agente de Polícia **Auclebyo de Sa Matias**, mat. nº 2729431 (nº funcional 106929), conforme CI nº 41 (59232635).

**Nº 7112 – Designar** o Agente de Polícia **Rinaldo Alexandre Gomes da Silva**, mat. nº 2208814 (nº funcional 1259962), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 46ª Circ. - Timbaúba, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 20/11/2024**.

**Nº 7113 – Designar** o Auxiliar em Gestão Pública **Luiz Carlos Ferreira de Abreu**, mat. nº 1231650 (nº funcional 790579), para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Segurança e Logística, do DIRH/DG-PCPE, **a contar de 27/11/2024**, ficando dispensado o Operador de Telecomunicação **Everton Rodrigues Vero**, mat. nº 1575902 (nº funcional 988460).

**Nº 7114 – Designar** a Perita Papiloscopista **Shirley Wanessa do Nascimento**, mat. nº 2812207 (nº funcional 122133), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Criminal, da GIITB/DG-PCPE, **a contar de 01/12/2024**, ficando dispensada a Perita Papiloscopista **Laudicea Maria Nascimento de Santana**, mat. nº 3136230 (nº funcional 15950).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 7115 – Designar** a Agente de Polícia **Roberta Teixeira Lima**, mat. nº 3199355 (nº funcional 119195), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na Secretaria da Coordenação da Força Tarefa, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 27/11/2024**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Maurício Martins Ianino**, mat. nº 2732327 (nº funcional 131845).

**Nº 7116 – Designar** a Escrivã de Polícia **Érika Maria Cavalcante Alves de Souza**, mat. nº 2729393 (nº funcional 123496), para responder pela da Divisão de Manutenção e Controle de Veículos, da UNITOF/DIAG, **no período de 02 a 31/12/2024**, durante a licença prêmio de seu titular, o Escrivão de Polícia **André Luís Barbosa de Oliveira**, mat. nº 2735067 (nº funcional 107570).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 7117 – Designar** o Capitão PM **Bruno Henrique Gomes Verçosa**, matrícula nº 1080008, (SGP nº 2042037/01), a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Gabinete de Segurança/SDS, ficando dispensando o Major QOPM **Rodrigo Jorge Grisi da Costa Vasconcellos**, matrícula nº 1025058 (SGP nº 2004305/01), **com efeito retroativo ao dia 01/12/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 7118 – Dispensar** a 1º TEN PM **Ellyne Henrique Cardoso de Vasconcelos**, mat. nº 1237179, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 06 de Novembro de 2024**.

**Nº 7119 – Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 1º de Dezembro de 2024**:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ	1043170	JONATHAS DE OLINDA BARROS	DIM

2º SGT	1047639	FABIANO DE CARVALHO RODRIGUES	DIRESP
--------	---------	-------------------------------	--------

**Nº 7120 – Dispensar a MAJ PM Suzana Cristina Vieira Barros do Nascimento**, mat. nº 1025422, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DASDH da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **06 de Novembro de 2024**.

**Nº 7121 – Dispensar o 2º SGT PM Geraldo Gomes da Silva Junior**, mat. nº 1063952, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **13 de Novembro de 2024**.

**Nº 7122 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de Dezembro de 2024**:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ	9304282	SERGIO NUNES DA SILVA	DS
MAJ	9505601	PAULO CESAR DE MELO BRAGA	11ª CIPM
1º TEN	9802746	EDEN MURILO DE LIMA SERAFIM	CIATUR
ST	1065840	CLAUDIO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	DPO - COPOM
ST	1055852	VALQUIRIA MARIA BARBOSA	DPO - COPOM
ST	1033034	MARIA DA CONCEICAO BARROS DOS SANTOS	DPO - COPOM
ST	9803530	IVSON FELIX LEAL	1º BPM
ST	1066625	EDILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	11º BPM
1º SGT	1047205	ELISANGELA JOSE DA SILVA	DEIP
1º SGT	1078577	JOSUÉ COUTINHO DO NASCIMENTO	DEIP
3º SGT	1111582	DEBORA REGINA DE ARRUDA	26º BPM
3º SGT	1104322	SIMONE DA SILVA E SILVA	DIRESP
CB	1161407	MARINA LUIZA FERREIRA LINS DE MELO	DPO
CB	1131605	AMAMDY ENES DO AMARAL LIMA	DPO - COPOM

**Nº 7123 – Dispensar o 2º TEN PM Marcio Willams Wanderley Silva**, mat. nº 9807551, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do 9º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de Novembro de 2024**.

**Nº 7124 – Dispensar a 3º SGT PM Julliany Maria Pessoa**, mat. nº 1102524, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do 2º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **04 de Novembro de 2024**.

**Nº 7125 – Dispensar o 2º SGT PM Claudio Goncalves de Assis**, mat. nº 1042556, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **06 de Outubro de 2024**.

**Nº 7126 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de Dezembro de 2024**:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN	1068385	RACQUEL EMMANUELLE DA ROCHA BARROS	10ª CIPM
2º TEN	1047922	MARCA CRISTIANY ARAUJO DE BARROS	11ª CIPM
2º TEN	9505547	JULIANO DO NASCIMENTO SOBRAL	11ª CIPM
ST	1056107	SERGIO RAFAEL ARAUJO DE LIRA	DPO
ST	1045385	ANDRE LUIS GOMES MARTINS	11º BPM
2º SGT	1067290	MARCIO RAPHAEL NASCIMENTO MAIA	DEIP
2º SGT	9805346	RONALDO FERREIRA DA SILVA	8º BPM
3º SGT	1058940	VALTEMIR CORREIA DE MELO	DS
3º SGT	1056697	ROSANA APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO	DPO
3º SGT	1102524	JULLIANY MARIA PESSOA	2º BPM
CB	1157590	EMERSON FRANCISCO DA SILVA	DPO
CB	1136658	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	18º BPM
CB	1176234	JUCIELLE DA NÓBREGA GOMES	3ª CIPM
SD	1215973	LAIS MENDES FIALHO	DIRESP

**Nº 7127 – Dispensar o 3º SGT PM Halison de Barros Pinto**, mat. nº 1105930, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **13 de Novembro de 2024**.

**Nº 7128 – Dispensar o CB PM Macilon Arthur de Oliveira**, mat. nº 1137638, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do DIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **13 de Novembro de 2024**.

**Nº 7129 – Dispensar o CB PM Diego Cruz de Lima**, mat. nº 1131508, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, do DIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **10 de Outubro de 2024**.

**Nº 7130 – Dispensar a CB PM Maria Roseane Silva**, mat. nº 1181076, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **06 de Novembro de 2024**.

**Nº 7131 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **13 de Novembro de 2024**:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CB	1129929	LUIZ THIAGO SILVA DE SOUZA	DIP
CB	1217771	ARYANE WIRLA SALES DE VASCONCELOS	DIP

**Nº 7132 – Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de Dezembro de 2024**:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT	1031775	CLEITON SANTANA E SILVA	DPO
CB	1115049	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	DPO

**Nº 7133 – Designar** a 2ª TEN PM **Bruna Cavalcanti de Assis Rodrigues**, mat. nº 1042653, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **06 de Novembro de 2024**.

**Nº 7134 – Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de Dezembro de 2024**:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TEN CEL	9600027	DJAIR VAZ DE MEDEIROS FILHO	DIRESP
MAJ	1025007	VICTOR LEONARDO JERONIMO DA SILVA	DASIS / AECI
MAJ	9502025	TARCIZIO FABRICIO MENDES	DIM

**Nº 7135 – Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de Novembro de 2024**.

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º TEN	1065254	GLAUCIO VIANA DE LEMOS	CIATUR
2º TEN	1047922	MARCIA CRISTIANY ARAUJO DE BARROS	11ª CIPM
ST	1077880	CLEITON OLIVEIRA DA SILVA	4ª CIPM
1º SGT	1063677	HENRIQUE RODRIGUES GOMES	ACG
2º SGT	1047639	FABIANO DE CARVALHO RODRIGUES	DIRESP

**Nº 7136 – Designar** a 1º TEN PM **Ellyne Henrique Cardoso de Vasconcelos**, mat. nº 1237179, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **06 de Novembro de 2024**:

**Nº 7137 – Designar** o 2º TEN PM **Marcio Willams Wanderley Silva**, mat. nº 9807551, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **13 de Novembro de 2024**:

**Nº 7138 – Designar** o 3º SGT PM **Marconi Augusto de Santana**, mat. nº 1079506, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DGA - DATC da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **14 de Novembro de 2024**:

**Nº 7139 – Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de Dezembro de 2024**:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN	9500103	RILDO XIMENDES DE ARAUJO	26º BPM
ST	1062972	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	DPO
ST	1054724	PATRICIA OLIVEIRA DE PAULA	DEIP
ST	1044478	ERMES MARANHAO DE SOUZA	DPO - COPOM
2º SGT	1079840	HUGO LEONARDO DE ANDRADE LEAL	DPO - COPOM
2º SGT	1055909	GILICLEISON DE SOUZA E SILVA	DPO - COPOM
3º SGT	1035800	SYMONNE MOURA DOS SANTOS	DS
3º SGT	1084267	ANDERSON DOS SANTOS LIMA	1º BPM
CB	1152734	ALINE RATTACASO ALVES	DEIP
SD	1241532	JOÃO DURVAL BEZERRA CONSTANTINO DE ALMEIDA	DPO - COPOM

**Nº 7140 – Designar** a ST PM **Dione de Andrade Lima**, mat. nº 1049534, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da CFARM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de Novembro de 2024**.

**Nº 7141 – Designar** a 2º TEN PM **Anne Daniele Gomes Muniz**, mat. nº 1042122, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do 2º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **04 de Novembro de 2024**.

**Nº 7142 – Designar** a CB PM **Maria Roseane Silva**, mat. nº 1181076, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **06 de Novembro de 2024**.

**Nº 7143 – Designar** a CB PM **Aryane Wirla Sales de Vasconcelos**, mat. nº 1217771, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **13 de Novembro de 2024**.

**Nº 7144 – Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de Dezembro de 2024**:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º TEN	9802746	EDEN MURILO DE LIMA SERAFIM	CIATUR

2º TEN	1042122	ANNE DANIELE GOMES MUNIZ	2º BPM
2º TEN	1065173	WAGNER CORREIA XIMENES	11ª CIPM
2º TEN	1030582	JOSEFA EDIJANE DINIZ TOMAZ	RPMON
ST	1063456	JOAO RICARDO CARDOSO	DPO
ST	1064444	GLEICE MARIA PEREIRA DIAS	DPO
ST	9803491	ISMAEL ALVES DA SILVA	11º BPM
1º SGT	1054171	REGILSON SANTOS DO NASCIMENTO	10ª CIPM
1º SGT	9902856	MARCIO FONSECA DE CASTRO	10ª CIPM
2º SGT	9902643	ANTONIO SEVERINO DE SANTANA JUNIOR	DEIP
2º SGT	1054040	JOSE LUIZ DA SILVA FERREIRA	21º BPM
3º SGT	1095366	GEORGE PEREIRA DA SILVA	DPO
3º SGT	1087452	CESAR JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	11º BPM
3º SGT	1104322	SIMONE DA SILVA E SILVA	DIRESP
CB	1174495	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	18º BPM
CB	1135716	WILKSON ROBERTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	11ª CIPM
CB	1130137	PATRICIA CIBELLE ALVES DE OLIVEIRA	8º BPM
SD	1203762	MARIA VITORIA BERNARDO FELIZOLA CARRAZZONI	3ª CIPM

**Nº 7145 – Designar o CB PM Luiz Thiago Silva de Souza**, mat. nº 1129929, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da DIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **13 de Novembro de 2024**.

**Nº 7146 – Designar a CB PM Gabriela De Freitas Felix**, mat. nº 1158244, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **06 de Novembro de 2024**.

**Nº 7147 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 13 de Novembro de 2024:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT	1063952	GERALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	DIP
3º SGT	1105930	HALISON DE BARROS PINTO	DIP

**Nº 7148 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de Dezembro de 2024:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
ST	1031457	LUIZ ANDRE GOMES DE ANDRADE	DPO
1º SGT	9306773	MARCIO GONCALVES LIMA	DPO

**Nº 7149 – Excluir na Portaria/SDS nº 6738**, publicada no DOE 217 DE 15/11/2024, o nome da 2º SGT PM Joyce Zegas Borba, mat. nº 1035738, referente a designação para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da ACG, da PMPE-SDS.

**Nº 7150 – Excluir na Portaria/SDS nº 6741**, publicada no DOE 217 DE 15/11/2024, o nome do ST PM Cleiton Oliveira da Silva, mat. nº 1077880, referente a designação para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da 4ª CIPM, da PMPE-SDS.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **resolve**:

**Nº 7151 – Autorizar**, para efeito de regularização, o afastamento do Estado, da Agente de Polícia Civil **Lusia Juliana Pontes de Carvalho**, para, em Brasília-DF, **no período de 14 de março de 2024 a 13 de março de 2025**, ficar mobilizada junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 7152 – Designar** o Agente de Polícia **Manoel Aluízio da Silva Júnior**, mat. nº 2731592 (nº funcional 108288), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, na Coordenação Setorial, da DP da 56ª Circ. - Lagoa do Carro, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 30/09 a 28/11/2024**, durante a licença médica da sua titular, a Agente de Polícia **Taciana Vanessa Heráclio de Souza Aquino**, mat. nº 3868338 (nº funcional 3822524).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## ERRATA

Na Portaria/SDS nº 6593, publicada no DOE nº 212, de 08/11/2024, Onde se lê: "... no período de 18/08 a 28/11/2024 ...", Leia-se: "... no período de 18/08 a 26/09/2024 ..."

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 231, de 07DEZ2024).

## PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 7153 – Transferir** o Tenente Coronel BM **José Amon da Fonseca**, matrícula nº 9500170, (SGP nº 2453649/01), da Gerência Geral do Centro Integrado de Operação de Defesa Social/GGCIODS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/CBMPE, **com efeito retroativo ao dia 16/11/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 7154 - Ref. : SIGPAD nº 2024.13.5.005092**

**SEI 3900000104.001162/2024-72**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas a garantia do constitucional do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 405/2024, publicada no BG SDS nº 219, de 20/11/2024; **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Reunião da 3ª CPD/PC (59627971), na qual foi consignada a necessidade de substituição de membro da Comissão para atuar no PAD de NUP/SIGPAD **2024.13.5.005092**, por motivo de suspeição, Art. 223, §2º, da Lei nº 6.123/1968, e o Despacho 1024 (59645769) da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com as arguições, e, ainda, Ofício nº 1177/2024 - SDS - CORREG - DEP COR (59772436), da Corregedora Geral da SDS, todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000104.001162/2024-72; **RESOLVE: SUBSTITUIR** a Comissária Especial de Polícia Civil, Membro da 3ª CPD/PC, **CINTHIA REGINA NUNES DA SILVA**, Mat. 319.720-4, pelo Comissário de Polícia Civil, Membro da 5ª CPD/PC, **CICERO ROMERO DOS SANTOS**, Mat. 273.401-0, para atuar na 3ªCPD/PC, na qualidade de Membro, especificamente, no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE NUP/SIGPAD **2024.13.5.005092**, em tramitação na 3ªCPD/PC; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 7155 - Ref.: SIGPAD nº 2024.14.5.0.004389, 2024.14.5.001591, 2024.14.5.004390, 2024.14.5. 004486, 2024.14.5.002738**

**SEI 3900000101.001297/2024-68**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas a garantia constitucional do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** o teor das Atas de Reuniões da CEPD/PC (59656533, 59656795, 59656924, 59657039, 59657975), nas quais foram consignadas a necessidade de substituição de Presidente da Comissão para atuar nos PADE's de NUP/SIGPAD 2024.14.5.0.004389, 2024.14.5.001591, 2024.14.5.004390, 2024.14.5. 004486, 2024.14.5.002738, por motivo de suspeição, Art. 223, §2º, da Lei nº 6.123/1968, e o Despacho 1029 (59706021) da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com as arguições, e, ainda, o teor do Ofício nº 1178/2024 - SDS - CORREG - DEP COR (59774710), da

Corregedora Geral da SDS, todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000101.001297/2024-68; **RESOLVE:** I. **SUBSTITUIR** o Delegado Especial de Polícia Civil, Presidente da CEPD/PC, **FERNANDO JOSÉ DE SOUZA FILHO**, Mat. 272.588-6, pela Delegada Especial de Polícia Civil, Presidente da 3ª CPD/PC, **ANA CRISTINA SILVA DO SACRAMENTO**, Mat.: 209.100-3, para atuar na CEPD/PC, na qualidade de Presidente, especificamente, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL DE NUP/SIGPAD 2024.14.5.0.004389**, em tramitação na CEPD/PC; II. **SUBSTITUIR** o Delegado Especial de Polícia Civil, Presidente da CEPD/PC, **FERNANDO JOSÉ DE SOUZA FILHO**, Mat. 272.588-6, pelo Delegado Especial de Polícia Civil, Presidente da 1ª CPD/PC, **RICHARDSON SILVA**, Mat.: 209.105-4, para atuar na CEPD/PC, na qualidade de Presidente, especificamente, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL DE NUP/SIGPAD 2024.14.5.0.001591**, em tramitação na CEPD/PC; III. **SUBSTITUIR** o Delegado Especial de Polícia Civil, Presidente da CEPD/PC, **FERNANDO JOSÉ DE SOUZA FILHO**, Mat. 272.588-6, pela Delegada Especial de Polícia Civil, Presidente da 5ª CPD/PC, **HELGA DE QUEIROZ**, Mat.: 209.103-8, para atuar na CEPD/PC, na qualidade de Presidente, especificamente, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL DE NUP/SIGPAD 2024.14.5.0.004390**, em tramitação na CEPD/PC; IV. **SUBSTITUIR** o Delegado Especial de Polícia Civil, Presidente da CEPD/PC, **FERNANDO JOSÉ DE SOUZA FILHO**, Mat. 272.588-6, pelo Delegado Especial de Polícia Civil, Presidente da 2ª CPD/SAD, **ALVARO CRISTIANO PORPINO MUNIZ**, Mat.: 191.751-0, para atuar na CEPD/PC, na qualidade de Presidente, especificamente, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL DE NUP/SIGPAD 2024.14.5.0.004486**, em tramitação na CEPD/PC; e V. **SUBSTITUIR** o Delegado Especial de Polícia Civil, Presidente da CEPD/PC, **FERNANDO JOSÉ DE SOUZA FILHO**, Mat. 272.588-6, pela Delegada Especial de Polícia Civil, Presidente da 5ª CPD/PC, **HELGA DE QUEIROZ**, Mat.: 209.103-8, para atuar na CEPD/PC, na qualidade de Presidente, especificamente, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL DE NUP/SIGPAD 2024.14.5.0.002738**, em tramitação na CEPD/PC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

## **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

### **PORTARIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 7156** - O Secretário Executivo de Gestão Integrada no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** **DISPENSAR**, na Portaria nº 2560, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 069 de 16/04/2024, o MAJ QOPM 960.006-0 - **ROGÉRIO REIS PEREIRA DA SILVA** e **DESIGNAR** a ST QPMG 104.953-4 **DIONE DE ANDRADE LIMA - CFARM**, para atuar como Gestor Suplente das Ações dos Planos de Aplicação, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública -FNSP/2021/2022 - -AÇÃO 01/2021 e AÇÃO 04/2022- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LABORATÓRIO CLÍNICO) DO CENTRO FARMACÉUTICO - DIVISÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES ESTADUAIS DE PERNAMBUCO (SEACLIN/CFARM/SISMEPE), a quem competirá a responsabilidade de gerir a execução do projeto, desde a elaboração de documentos, termos de referência, acompanhamento da execução, fiscalização de contratos futuros relacionados, e ainda, a prestação de contas.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

## **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

## **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

# **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

## **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2024 – UNAJUR/PCPE, decorrente de adesão à ata de registro de preços na qualidade de órgão não participante (carona), tendo como órgão gerenciador tribunal de justiça do estado do Piauí. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024-PJPI/TJPI/SLC. Objeto: a aquisição de itens de informática (SMART TV 55"), visando suprir demanda da ACADEPOL/PCPE que onde em 2025 ocorrerá o Curso de Formação (Agentes, Escrivãos e Delegados). Contratada: REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.149.197/0002-51. Valor Mensal: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato. Recife, 06/12/2024. Beatriz Cristina Fakih Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 59028852/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Fornecimento de infraestrutura móvel e caminhão rígido adaptável, a fim de atender a necessidade móvel de identificação civil e criminal da população à cargo do Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$1.350.000,00; **EMPENHOS:** 2024NE000238; **CONTRATADA:** EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.311.243/0001-27; ORIGEM: PROC. Nº 0372.2024.AC- 04.PE.0111.SAD.FESPDS. Recife-PE, 06DEZ2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 231, de 07DEZ2024).

### 5 – Repartições particulares:

#### CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

##### ATA DA 418ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 11 de novembro de 2024

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 13h30, foi realizada, a quadringentésima décima oitava Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. A reunião foi realizada na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Barão de São Borja, 526, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos/as seguintes conselheiros/as: Sylas de Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Charles Lindemberg, suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Marcela Mariz, titular da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE; Juliana Oliveira, titular da Secretaria de Educação e Esporte; Andrea Galdino, titular da Secretaria Estadual de Saúde; Giselly Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social – SDS;; Juliana Accioly, suplente do Centro Dom Helder Câmara – Cendhec; Amanda Oliveira, suplente da Fundação Fé e Alegria; Hemi Vilas Boas, titular do Centro Integrado Empresa Escola – CIEE; patrícia Fonseca, suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Recife; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão e Adriene Maciel, titular da Obra Kolping. Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: César Ribeiro; Kalline Gabrielle, Alana Carneiro, Elisabeth Harle, Bernardeth Goldim, Márcia Santos, Bruna Domingos, Michele Rodrigues, Iris de Souza Silva, João Everson, Rannah Pereira, Severina Targino, Davison Soares e Sthênio Magalhães. Destaca-se, também, a participação de Leandro Tavares, representante da Escola de Conselhos de Pernambuco; Rayane Lins, representante da Reaviva Brasil; Anderson Silva, representante da Escola de Conselhos de Pernambuco e Lorena Taulla, representante do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Pernambuco - CEPAD. Após boas vindas e cumprimentos iniciais, o conselheiro presidente do CEDCA/PE, iniciou a reunião apresentando a pauta e a ata da assembleia ordinária 417ª e das assembleias extraordinárias 185ª e 187ª. Os documentos foram aprovados pelo colegiado. Foi solicitado ao presidente a inclusão de ponto de pauta na Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas e Socioeducativas para apresentação imediata da minuta de resolução conjunta entre CEDCA e o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Pernambuco - CEPAD a fim de analisar as contribuições realizadas pelos/as conselheiros/as do CEPAD. A inclusão do ponto de pauta foi aprovada e Lorena Taulla apresentou as alterações e sugestões feitas pelo CEPAD. Após finalizada a apresentação foi deliberado: 1) Socializar com ambos os conselhos a minuta da resolução; 2) Convocar assembleia extraordinária conjunta para discussão e aprovação da resolução para novembro. Foi recomendado convidar para reunião extraordinária o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde. Na

sequência, a Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças apresentou o relatório financeiro FEDCA - outubro/2024, o qual foi aprovado pelo colegiado. Na sequência, foram sugeridos nomes para compor a comissão de monitoramento dos projetos aprovados para financiamento. Foram indicados e aprovados: Márcia Santos, assessora técnica do setor Socioeducativo; Reginaldo Olegário, assessor técnico do setor Financeiro; Sylas Freitas, conselheiro representante do Gabinete da Governadora e o conselheiro Arnaldo Sampaio, representante da Fundação Gonzagão. Outro ponto tratado foi sobre a atualização da Resolução do Edital de Chancela e apresentação de minuta de edital para seleção de pareceristas externos dos projetos do Edital de Chancela. Depois de algumas ponderações foi determinado encaminhar esse ponto para ser discutido no Pleno 419º pela Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças. Outro assunto tratado na Câmara foi sobre a resposta a partir da análise do planejamento orçamentário de 2025 para contratação dos pareceristas externos e de realizações de plenos descentralizados. Foi deliberado incluir no Plano de Aplicação FEDCA/2025 previsão orçamentária para contratação de pareceristas no valor de R\$ 7.500,00. Em seguida, foi discutido sobre a avaliação anual de 2024 e o planejamento para 2025. Foi sugerido que a realização das referidas ações fossem nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024. Ficou determinado: 1) Contratação de serviço de facilitação e sistematização do planejamento 2025 e avaliação 2024 e, também, estruturação no valor de até 4 mil reais; 2) Locação de sala para no máximo 50 pessoas com espaço para servir o almoço. A Câmara Temática de Articulação e Comunicação e de Apoio aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente apresentou como primeiro ponto informações atualizadas sobre a cerimônia de premiação do Concurso Arte Livre. Iniciou com a apresentação dos trabalhos vencedores pelo coordenador dos avaliadores, Anderson Silva. Após a apresentação sobre os trabalhos vencedores foram sugeridas algumas ações tais como: 1) Maior divulgação do Concurso por parte do Estado; 2) Solicitar que à equipe de comunicação do Estado maior propagação sobre o CEDCA nas mídias; 3) Realizar diálogo com as escolas vencedoras sobre o trabalho contínuo da temática junto aos educandos, de modo preventivo; 4) Retratar nas agendas físicas do CEDCA os trabalhos do Concurso; 5) Publicizar no Diário Oficial os trabalhos ganhadores do Concurso; 6) Em caso de impressão do Estatuto da Criança e do Adolescente, ilustrar com os trabalhos ganhadores do Concurso. 7) Ficou determinado que a impressão dos certificados dos avaliadores será de responsabilidade do setor administrativo do CEDCA; 8) Incluir na programação da cerimônia de premiação do Concurso a participação dos professores orientadores relatando sobre o processo formativo para desenvolvimento do tema nas escolas. Outro ponto tratado foi sobre a avaliação do aniversário do CEDCA. Os conselheiros que participaram do evento elogiaram toda a organização do evento, porém fizeram algumas observações. É preciso maior adesão de crianças e adolescentes, maior participação do colegiado e atenção especial aos adolescentes do sistema socioeducativo. O último ponto tratou sobre a apresentação da minuta do Termo de Referência do Plano de Comunicação. A minuta foi apresentada e a Câmara informou que o processo está em cotação no PE Integrado. Em seguida, a Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas Socioeducativas inicia a apresentação sobre a avaliação da assembleia extraordinária do PEDAS 2021 e 2022. Os conselheiros que participaram do evento elogiaram a organização e consideraram excelente a qualidade das discussões nos eixos. Após algumas considerações sobre o evento, algumas sugestões foram sugeridas: 1) Preparação prévia dos adolescentes para participação das discussões sobre o PEDAS; 2) Garantir participação política aos adolescentes sobre o papel deles enquanto protagonistas; 3) Garantir participação dos adolescentes em demais eixos; 4) Manter parceria com a Universidade Católica de Pernambuco; 5) Elaborar estratégias de monitoramento dos Planos; 6) Avaliar o perfil dos facilitadores no ato da contratação. Outra questão discutida foi sobre a construção de minuta de resolução definindo as funções do CEDCA na elaboração dos Planos Estaduais. Foi determinado que: 1) A equipe do Socioeducativo deverá apresentar pesquisas e modelos de resolução de outros conselhos sobre essas funções a fim de subsidiar a elaboração da minuta e encaminhá-las ao setor jurídico; 2. O setor jurídico do CEDCA deverá elaborar a minuta com base na Resolução 171 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, a qual estabelece os parâmetros para a criação e deliberação dos planos decenais de direitos humanos de crianças e adolescentes e apresentar a minuta na próxima reunião da Câmara do Pleno 419. O documento deverá ser enviado juntamente com a convocação do pleno do dia 2 de dezembro. Outro ponto apresentado foi sobre as recomendações para a Comissão Interinstitucional sobre trabalho infantil. Após algumas considerações, foi recomendado resgatar a assembleia e o encaminhamento sobre essas recomendações para ser novamente apresentado à Câmara. Outro ponto abordado foi sobre as demandas enviadas pelo Ministério Público de Pernambuco relacionadas ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. Ficou deliberada a saída do Comitê da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos representada pela conselheira Gláucia Andrade e a entrada da Secretaria da Criança e Juventude. Também ficou deliberado convocar reunião com a Secretaria da Criança e Juventude, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social, Childhood e Cedca até o final de novembro de 2024. Em seguida a conselheira Juliana Accioly relatou sobre um caso de exploração sexual com adolescente de uma das unidades da Funase e solicitou que o setor jurídico do CEDCA elaborasse minuta de recomendação de estudo técnico de viabilidade para implementação de política continuada de atendimento à criança e adolescente vítima de exploração sexual, tendo como finalidade apresentar fluxo de atendimento, garantia de transferência de renda e acompanhamento multidisciplinar. Também solicitou marcar reunião conjunta com o CEDCA, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Criança e Juventude, Funase e Conselho Estadual de Assistência Social. A solicitação foi aprovada pelo colegiado. Em seguida, o assunto abordado foi sobre as certificações das unidades da Funase para inscrições no CEDCA. Nesse sentido, foi deliberado concluir o ano de 2024 com as certificações que já contém relatórios de avaliação das unidades. Também foi determinado que as conselheiras Juliana Accioly e Marcela Mariz vão marcar reunião presencial para analisar e definir as certificações das unidades. O prazo sugerido para realização da reunião é até o final de novembro para ser apresentado o resultado no Pleno de dezembro que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2024. Na sequência, foi estabelecido que os conselheiros Sylas Freitas e Arnaldo Sampaio realizarão visita ao Casem Timbaúba. Também foi definido enviar ao Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP como resposta ao ofício enviado pelo Gabinete o relatório da unidade visitada pelos referidos conselheiros. Também ficou acertado enviar ofício ao Conselho Tutelar de Timbaúba pedindo resposta sobre as providências tomadas referentes ao relatório emitido pelo CT anterior à visita do CEDCA e enviar com cópia ao Ministério Público de Pernambuco. Após as determinações sobre esse o ponto de pauta citado, a reunião foi encerrada. Arnaldo Sampaio - Conselheiro do CEDCA/PE

## QUARTA PARTE

### Justiça e Disciplina

#### 6 - Elogio:

Sem alteração

#### 7 - Disciplina:

Sem alteração